



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 559/2016
31 DE AGOSTO DE 2016**

Dá denominações a Praça ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D' Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Praça localizada na lateral do Cemitério São Benedito, situada nesta cidade, que passarão a ser denominada da seguinte forma:

Praça Professora "Leopoldina Santos".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D' Ajuda, 31 de agosto de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**